



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.735/2024

Súmula: Nomeia os membros que irão compor o comitê gestor do Fundo Municipal de Combate e Enfrentamento ao Feminicídio, a Violência Doméstica e Familiar em face das mulheres no Município de Bandeirantes - PR.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeada a Sra. Cibele Gusmão Fontolan da Silva como Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Combate e Enfrentamento ao Feminicídio, a Violência Doméstica e Familiar em face das mulheres no Município de Bandeirantes - PR~, conforme Portaria 1.733/2024, Decreto Municipal 3.667/2024 e Lei Municipal 4.284/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal